



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 298/2013
De 13 de dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O documento de N.º P298/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 13/12/13
Responsável: Munice

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Maria Lucia Marangon Mohr e dá outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, *Maria Lucia Marangon Mohr*, referente a 15 dias restantes do período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 06 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal